



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA NECESSIDADE APRESENTADA A SEGUIR:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Administração identificou a necessidade de divulgação do Município por meio de publicação com conteúdo editorial abrangente e analítico, destinado a apresentar de forma estruturada e atrativa o município de Imbituva. As publicações deverão contemplar informações históricas, culturais, econômicas, sociais, ambientais e de infraestrutura, assim como dados atualizados sobre setores estratégicos, indicadores de desenvolvimento e potenciais oportunidades de investimento.

O material terá função institucional e promocional, sendo utilizado para subsidiar ações de prospecção e captação de investimentos, apoiar eventos de relacionamento com empresários e agentes de fomento, além de servir como fonte de referência para pesquisadores, estudantes e cidadãos interessados em conhecer em maior profundidade as características e potencialidades de Imbituva.

Nesse contexto, torna-se essencial a contratação de empresa especializada para a produção de conteúdo informativo e analítico, utilizando-se de meios de comunicação diversos, como jornais de grande circulação, livros, anúncios e mídias institucionais.

A divulgação contribuirá para o fortalecimento da identidade local, proporcionando estímulo ao turismo e a atração de investimentos, fomentando o desenvolvimento regional de forma estratégica e sustentável. A contratação pretende garantir a efetividade da comunicação institucional, em conformidade com os princípios da administração pública e a necessidade de atuação transparente, eficiente e orientada ao interesse público.



2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não se aplica, pois o Município não possui Plano de Contratações Anual e de acordo com Art. 18 § 2º, que elenca as obrigatoriedades de elementos do ETP, o inciso II do § 1º (Demonstração de Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual), não consta como item obrigatório para elaboração do ETP.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

3.1. PARA CONTRATAÇÃO:

3.1.1. Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração (ões) contratual (is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-MF (CNPJ).

3.1.2. Habilitação técnica

- a) Declaração de exclusividade de publicação do material a ser contratado, emitido por entidade de representação comercial;

3.1.3. Regularidade Fiscal

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa;
- c) Prova de Regularidade com o Tesouro Municipal, da sede da proponente, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

000005

Federal, comprovando a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua emissão;

3.1.4. Qualificação econômico-financeira

a) Não será exigida;

3.2. PARA A EXECUÇÃO

a) A contratada deverá fornecer a esta administração a quantidade de 100 livros do Anuário "Caminho dos Campos Gerais – Edição 2025" no prazo de 20 (vinte) dias após a emissão da nota de empenho;

b) Os anuários devem ser enviados por Correio ou Transportadora ou entregues pela contratada na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, Rua Prefeito José Buhner, 462, Centro, CEP 84430-043, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h;

c) Os custos de entrega do objeto serão de responsabilidade da contratada;

d) Os custos adicionais que por ventura a contratada tenha para atender essa contratação serão de responsabilidade da contratada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Os quantitativos solicitados foram determinados através de levantamentos internos com possíveis destinações dos livros, para bibliotecas, sedes institucionais da Secretaria de Educação e para a Secretaria de Administração.

Tabela 01 - Destinação dos livros:

Destinação	Quantidade Estimada
Biblioteca	20 Unidades
Sedes institucionais da Secretaria de Educação	40 Unidades
Secretaria de Administração	40 Unidades
Total	100 Unidades

Gustavo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

000006

Tabela 02 – Quantidades Solicitadas

Item	Descrição	Unid.	Qtd.
01	Aquisição de livros – Anuário “Caminho dos Campos Gerais – Edição 2025”	Unid.	100

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em levantamento realizado pela Equipe de Apoio, foram consultados diferentes publicações e editoras para verificar qual a melhor solução para sanar a necessidade do município.

Todas as editoras apresentaram propostas na forma de livretos, jornais, fanzines e revistas, os quais se mostram mais caros, devido ao custo de elaboração, impressão e distribuição, além de terem um alcance reduzido.

Porém uma proposta se mostrou diferente das outras e atrativa para sanar a necessidade da administração, a Rede Paraná Notícias Ltda. apresentou um anuário de grande circulação chamado de “Caminho dos Campos Gerais – Edição 2025”, que além de circular no município de Imbituva, também irá circular em outros municípios que já teriam contratado este mesmo anuário. O anuário traz informações importantes sobre o município, como indicadores populacionais, sociais e econômicos, além de potencialidades e oportunidades de investimentos. Esta solução se mostra viável, pois além de ter circulação a nível regional, o município só arca com o custo de impressão dos anuários que for adquirir, não necessitando arcar com os custos de elaboração e distribuição.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

000007

O valor foi baseado em proposta comercial apresentada pela Editora Diário dos Campos Ltda, sendo comprovado através de pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para aquisição do mesmo objeto.

Tabela 03 - COMPOSIÇÃO DO PREÇO

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Aquisição de livros – Anuário “Caminho dos Campos Gerais – Edição 2025”	Unid.	100	R\$220,00	R\$22.000,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 100 exemplares do anuário “Caminho dos Campos Gerais– Edição 2025”, produzido pela Rede Paraná Notícias Ltda., como instrumento de divulgação institucional do município de Imbituva. Essa publicação, de circulação regional consolidada, apresenta conteúdo editorial abrangente e analítico, com dados históricos, culturais, econômicos, sociais, ambientais e de infraestrutura, além de indicadores de desenvolvimento e informações estratégicas para potenciais investidores. O anuário contempla também oportunidades de negócios, potencialidades produtivas e atrativos turísticos, permitindo que a imagem de Imbituva seja projetada de forma profissional e consistente, tanto no território local quanto junto a outros municípios da região dos Campos Gerais.

A adoção desse material como solução atende à necessidade de comunicação institucional qualificada, identificada pela Secretaria de Administração, sem que haja custo para elaboração ou distribuição, o município arcará apenas com o valor unitário de cada exemplar adquirido. Esse modelo proporciona economia de recursos, amplia o alcance da divulgação e potencializa a captação de investimentos, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência previstos na administração pública.

Gustavo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

000008

Os exemplares serão destinados a bibliotecas, órgãos públicos e ações de promoção da imagem do município, funcionando como ferramenta estratégica de marketing territorial e de apoio a eventos de prospecção e relacionamento com empresários, agentes de fomento e visitantes. A entrega deverá ocorrer em até 30 dias após a emissão da nota de empenho, diretamente na sede da Prefeitura, com todos os custos de transporte sob responsabilidade da contratada.

Como a empresa detém carta de exclusividade para a publicação, a contratação se encaixa na modalidade de Contratação Direta, na forma de Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 74, inciso I, da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

A solução escolhida apresenta-se, portanto, como a alternativa mais viável e vantajosa para o município, reunindo qualidade editorial, alcance regional e custo-benefício favorável, além de contribuir diretamente para o fortalecimento da identidade local, o estímulo ao turismo e a atração de investimentos de forma estruturada e sustentável.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Trata-se de contratação única, não se aplicando parcelamento da solução.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução da presente contratação permitirá o fortalecimento da imagem institucional de Imbituva, por meio da divulgação de informações qualificadas e atrativas em uma publicação de circulação regional consolidada, capaz de transmitir confiança a investidores, turistas e parceiros institucionais. Espera-se que a iniciativa contribua para a atração de investimentos e o estímulo à atividade econômica, apresentando de forma estruturada as potencialidades produtivas, as oportunidades de negócios e os principais indicadores socioeconômicos do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

000009

Com a ampla distribuição do anuário, será possível ampliar o alcance da comunicação pública, atingindo não apenas a população local, mas também outros municípios da região dos Campos Gerais, fortalecendo a integração regional. Os exemplares adquiridos serão destinados a bibliotecas, escolas, órgãos públicos e eventos institucionais, contribuindo para a formação de acervos e para atividades educacionais, acadêmicas e promocionais.

A solução adotada permitirá a otimização dos recursos públicos, uma vez que o município arcará apenas com o custo dos exemplares adquiridos, sem despesas adicionais de produção ou distribuição, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021. Adicionalmente, a iniciativa atenderá aos princípios da publicidade e da transparência, assegurando que a população e potenciais investidores tenham acesso a dados atualizados, confiáveis e apresentados de forma clara e profissional.

Com esses resultados, a Administração Municipal busca promover o desenvolvimento sustentável de Imbituva, alicerçado no planejamento estratégico, na visibilidade institucional e na valorização de suas potencialidades.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO

As providências prévias a serem adotadas pela Administração serão:
Disponibilizar funcionário/fiscal para proceder ao recebimento do item solicitado. Em horário pré-determinado nesse estudo, sendo das 8h às 12h e das 13h às 17h.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem no momento contratações similares sendo realizadas, ou previstas a serem realizadas para esse mesmo item, ou item similar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

000010

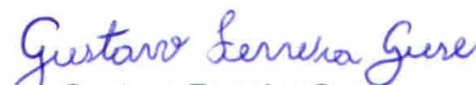
12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O Município de Imbituva apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, e o item que será adquirido, não possui potencialidade de risco ambiental.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO

Após a análise das necessidades apresentadas e das soluções identificadas no levantamento de mercado, verifica-se que a contratação proposta se mostra adequada e vantajosa para atender aos objetivos institucionais da Administração Municipal de Imbituva. A aquisição dos exemplares do anuário “Caminho dos Campos Gerais – Edição 2025” por meio de Contratação Direta, na forma de Inexigibilidade de licitação, apresenta-se como a alternativa mais eficiente, por reunir maior economicidade e otimização dos recursos públicos, ao mesmo tempo em que amplia significativamente o alcance da divulgação institucional. A solução está alinhada com os princípios da Lei nº 14.133/2021, contribuindo para o fortalecimento da imagem do Município, a promoção do turismo e a atração de investimentos de forma estruturada e estratégica. Diante do exposto, a equipe de apoio declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Imbituva/PR, 11 de Agosto de 2025


Gustavo Ferreira Guse

Chefe de Licitações e Contratos



Diogo Emanuel Almeida Rover

Secretário Municipal de Administração